



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

HUMBERTO MANUEL MARTELIANO BECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 56º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL, NA SEDE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, SITO NA RUA JOSÉ AFONSO Nº 1 A/B, SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, FORAM TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:

MOÇÃO SOBRE “REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DA FLAMENGA”. Proposta do BE.

Aprovado, por unanimidade.

VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS”. Proposta do CDU.

Aprovado, por unanimidade.

SAUDAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA PONTE DE FRIELAS”. Proposta do CDU.

Aprovado, por unanimidade.

- **CONTA DE GERÊNCIA 2017** (Aprovação nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).
Proposta da Junta de Freguesia.
Aprovado, por maioria, com 11 votos a favor (8 PS, 2 CPL e 1 BE) e 6 abstenções (6 CDU)
- **DOCUMENTO PREVISIONAIS** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).
Proposta da Junta de Freguesia.
 - . **1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO**
Aprovado, por maioria, com 10 votos a favor (8 PS e 2 CPL) e 7 abstenções (6 CDU e 1 BE)
 - . **1ª REVISÃO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO**
Aprovado, por maioria, com 10 votos a favor (8 PS e 2 CPL) e 7 abstenções (6 CDU e 1 BE)
 - . **1ª REVISÃO PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES**
Aprovado, por maioria, com 10 votos a favor (8 PS e 2 CPL) e 7 abstenções (6 CDU e 1 BE)
- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (Autorização nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro). Proposta da Junta de Freguesia.
Aprovado, por unanimidade
- **APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018** (Aprovação nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. Proposta da Junta de Freguesia.
Aprovado, por maioria, com 11 votos a favor (8 PS, 2 CPL e 1 BE) e 6 abstenções (6 CDU)
- **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA “DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA” NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA A RELIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES** (Autorização nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro). Proposta da Junta de Freguesia.
Aprovado, por unanimidade
- **GESTÃO DE FREGUESIA** (Apreciação ao abrigo do disposto da alínea e) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.)
Informação escrita da Presidente da Junta.
A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.

SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, 26 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Humberto Manuel Marteliano Beco)